

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 133-A, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.050,00** (hum mil e cinquenta reais), à **ANTONIO MÁRCIO SILVA**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2235, portador do RG sob o n.º 433.329 SSP- TO e CPF: 895.156.091-00, residente e domiciliado na Rua A, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 0638 Conta Corrente 01147-0.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para cumprir Agenda Oficial, a viagem acontece durante o período do dia 08 a 09 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	07/04/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	07/04/2025